

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1841/2026
PROCESSO N.º 1260.01.0050280/2026-19

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 105 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica autorizada, a partir de 10 de março de 2025, a mudança de prédio da Escola Municipal Dr. Roberto Monteiro Fonseca, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da R. Cesário Alvim, 464, Centro, em Januária, para a R. João Moreira de Castro, 360, B. Cerâmica, no mesmo município.

SRE – Januária

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 23/07/2026